

REGULAMENTO 5ª CORRIDA ROTAM DO 21º BPM

CAPÍTULO I – A CORRIDA DE RUA

Artigo 1º. A 5ª CORRIDA ROTAM DO 21º BPM, aqui denominado corrida de rua, será realizada no dia 12 de abril de 2026.

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às 07H30MIN, na sede do 21º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, situado na Rua Peru, 477, Luther King – Francisco Beltrão/PR, com qualquer condição climática.

Parágrafo único - O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A corrida será disputada na distância de 5km, com percurso determinado pela organização e divulgado nos canais de redes sociais.

Artigo 4º. A corrida terá duração máxima de 50 minutos para o percurso de 5km.

Artigo 5º. Será criada uma Comissão Organizadora, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

Artigo 6º. A corrida será disputada na modalidade de 5km, sendo dividida em: atleta individual masculino e individual feminino nas categorias GERAL e por FAIXA ETÁRIA; atleta individual masculino e individual feminino na categoria MILITARES E PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA, e; categoria para PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, individual masculino e feminino.

Artigo 7º. Ficam definidas as seguintes categorias por idade:

- 1- Até 24 anos
- 2- De 25 a 29 anos
- 3- De 30 a 34 anos
- 4- De 35 a 39 anos
- 5- De 40 a 44 anos
- 6- De 45 a 49 anos
- 7- De 50 a 54 anos
- 8- De 55 a 59 anos
- 9- De 60 a 64 anos
- 10- De 65 +

Artigo 8º. Para as categorias MILITARES E PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA e PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS **não haverá divisão por idades.**

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES E VALORES

Artigo 9º. Poderão participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 10. As inscrições poderão ser realizadas no site <https://www.paguecorridas.com.br> tendo seu início no dia 15/01/2025 e o encerramento às 23h59min59seg do dia 02/04/2025, ou, a qualquer tempo, quando for atingido o número máximo de inscritos.

Artigo 11. As inscrições serão realizadas individualmente pelo site, em 3 lotes distintos, ou coletivamente através de planilhas de assessorias e associações de corredores.

I – O 1º lote, aqui denominado “lote promocional”, será aberto no dia 22/01/2025, às 15h00min, e encerrado às 23h59min59s do dia 20/02/2025. O lote promocional terá custo de inscrição no valor de R\$95,00 + taxa do site.

II - O 2º lote será aberto às 00h00min do dia 21/02/2025 e encerrado às 23h59min59s do dia 15/03/2025. O 2º lote terá custo de inscrição no valor de R\$100,00 + taxa do site.

III – O 3º lote será aberto às 00h00min do dia 16/03/2025 e encerrado às 23h59min59s do dia 02/04/2024. O 3º lote terá custo de inscrição no valor de R\$110,00 + taxa do site.

IV - O custo da inscrição para atletas das categorias MILITARES E PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA, terá desconto de R\$10,00 no valor de cada lote (1º lote – R\$85,00 + taxa do site; 2º lote – R\$90,00 + taxa do site, e; 3º lote – R\$100,00 + taxa do site).

V – As inscrições poderão ser feitas também através de planilhas de assessorias e associações de corredores, com custo único de R\$90,00 por atleta. Esta modalidade de inscrição poderá ser realizada apenas entre os dias 23/01/2025 e o dia 15/03/2025. A partir do dia 15/03/2025 as inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo site, de forma individual.

VI- Os portadores de necessidades especiais e maiores de 60 anos terão direito ao desconto de 50% do valor fixado no web site, referente ao 3º lote apresentado nos itens anteriores.

VII – Corrida kids

a) será realizado também corrida kids , para crianças de até 12 anos de idade divididas em 03 categorias

até 06 anos = corrida de 50 metros

de 07 a 09 anos = corrida de 100 metros

de 10 a 12 anos = corrida de 400 metros

b) Para corrida kids o custo da inscrição terá valor único de R\$ 50,00 + taxa do site

c) Crianças de até 4 anos de idade deverá participar acompanhada de responsável maior de idade

Artigo 12. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 13. As inscrições serão encerradas 10 (dez) dias antes do domingo da prova.

Artigo 14. O organizador poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 15. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os(a) atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pelo organizador para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 16. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 17. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

§ 1º Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pelo mesmo organizador.

Artigo 18. Em corridas de rua, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte:

- Percurso 5km: 14(quatorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

CAPÍTULO III - ENTREGA DE KITS

Artigo 19. A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, em local, data e horário a ser informado pela organização, nas contas oficiais do Instagram (@21bpm.pmpr e @rotam21bpm)

Artigo 20. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização não poderá retirar em outros horários ou mesmo no dia da prova.

I – Para os atletas que residem fora da região sudoeste do estado, será possível retirar no dia da prova das 05:30h até as 06:30h.

Artigo 21. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG ou CNH.

I – Para os atletas inscritos na categoria MILITARES E PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA é obrigatória a apresentação da Identidade Funcional no ato de retirada do kit.

Artigo 22. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 23. O KIT de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta, chip e medalha (pós-prova).

I – Poderão, também, ser entregues brindes fornecidos por patrocinadores, sendo que o organizador não se compromete em disponibilizar de quantidade suficiente de brindes para contemplar todos os atletas inscritos. Em caso de quantidade de brindes limitadas, os mesmos serão entregues aos primeiros atletas que comparecerem para a retirada de seus kits.

Artigo 24. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 25. Não serão aceitas reclamações cadastrais, como também dos itens que compõem o kit, após sua retirada.

Artigo 26. O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 27. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

CAPÍTULO IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 28. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Artigo 29. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 30. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 31. O chip estará fixado atrás da numérica de cada atleta, que compõe o kit a ser retirado. A numérica deve ser fixada na parte frontal da camiseta.

§1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando o organizador e a empresa de cronometragem na divulgação dos resultados.

CAPÍTULO V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 32. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (7h00min), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 33. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida em link próprio.

Artigo 34. A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito do organizador.

Artigo 35. É autorizado o acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria ou terceiros desde que estes não o façam com bicicleta e outros meios (pacing). O uso destes recursos por acompanhantes resultarão na desclassificação do(a) atleta.

I – Por questões de segurança, é permitido aos atletas da categoria PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS que sejam acompanhados por um terceiro, desde que este não esteja utilizando-se de bicicleta ou outros meios (pacing).

Artigo 36. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 37. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. O organizador não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 38. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 39. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 40. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 41. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 42. Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 43. A premiação desta corrida será assim distribuída:

I - Os 5 (cinco) primeiros atletas colocados na modalidade Geral Masculino e Geral Feminino receberão a seguinte premiação:

- 1º Lugar – Troféu + R\$600
- 2º Lugar – Troféu + R\$500
- 3º Lugar – Troféu + R\$400
- 4º Lugar – Troféu + R\$300
- 5º Lugar – Troféu + R\$200

II - Os 5 (cinco) primeiros atletas colocados na modalidade MILITARES E PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA, masculino e feminino:

- 1º Lugar – Troféu
- 2º Lugar – Troféu
- 3º Lugar – Troféu
- 4º Lugar – Troféu
- 5º Lugar – Troféu

Artigo 44. Receberão a premiação em troféu na categoria por faixa etária os 5 (cinco) primeiros colocados nas categorias por idade e na categoria de PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, masculino e feminino, que será a seguinte:

- 1- Até 24 anos
- 2- De 25 a 29 anos
- 3- De 30 a 34 anos
- 4- De 35 a 39 anos
- 5- De 40 a 44 anos
- 6- De 45 a 49 anos
- 7- De 50 a 54 anos
- 8- De 55 a 59 anos
- 9- De 60 a 64 anos
- 10 de 65 +
- 11- PNE

a) haverá premiações as 3 primeiras agremiações com maior numero de atletas inscritos

- 1º Lugar – Troféu + 300,00
- 2º Lugar - Troféu + 200,00
- 3º Lugar – Troféu + 100,00

Artigo 45. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 46. As 5 (cinco) primeiras colocações masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do **tempo bruto**, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 47. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 48. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, <https://www.rodrigocirilo.com.br> , ao prazo provável de 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova.

§1º O organizador não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial dos(as) atletas que não utilizaram o chip da forma recomendada neste regulamento.

§ 2º O organizador não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

CAPÍTULO VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 49. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. O organizador não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 50. O(a) atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 51. O organizador não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 52. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo o organizador de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 53. Não haverá guarda volume na corrida.

Artigo 54. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação em local a ser definido pela organização.

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 55. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem, dados cadastrais e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 56. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pelo organizador.

CAPÍTULO IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 57. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério do organizador, sendo esta decisão comunicada aos inscritos através do site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a conseqüente divulgação de nova data, os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitar a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 58. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 59. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos

primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 60. Não haverá reembolso, por parte do organizador, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva dos participantes.

Artigo 61. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: 21bpm-rotam@pmpr.gov.br para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 62. O organizador poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 63. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Termo de Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5Km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA, isentando o organizador, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o organizador, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente de que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, translados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.
11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

RESPONSÁVEIS PELA PROVA:

Rodrigo dos Santos Santana - (45) 99977-5751